



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Proj. de Lei nº 077/2010 - Autoria: Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Revoga, em todo o seu teor, a Lei nº 4.834 de 25 de Agosto de 2.006, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município, localizada no CDA II, à empresa Lourdes Belém da Trindade Torres Bazar ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todo o seu teor, a Lei nº 4.834 de 25 de Agosto de 2.006, que dispõe sobre cessão, em comodato, com encargo, de uma área de propriedade do Município de Assis, localizada no C.D.A. II, na Avenida Raja Jabur, Quadra "L", Lotes de 11 a 13 com um total de 1.800,00m² (um mil, oitocentos metros quadrados), à empresa LOURDES BELÉM DA TRINDADE TORRES BAZAR-ME.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Novembro de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MOYSÉS JUBRAN

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Publicada no Departamento de Administração, em 10 de Novembro de 2.010.